



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 13 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 292

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 83/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 83/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 83 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“Altera a representação da Sociedade Civil Organizada
junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar –
CAE, de Sapeaçu – Bahia”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, além das competências previstas no art. 19 da Lei nº 11.947/2009.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a representação da Sociedade Civil Organizada junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Sapeaçu – Bahia.

IV - Representante da sociedade civil organizada:

Titular:	Eudérico José de Oliveira Filho	CPF/MF: 395.916.865-00
Titular:	Suelicy José de Jesus	CPF/MF: 649.767.005-00
Suplente:	Talmar Silva Silveira	CPF/MF: 088.190.095-87
Suplente:	Maria Telma Souza Barros	CPF/MF: 919.456.665-87

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e retroagindo os efeitos a 3.9.2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136